



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0255 DE 03 DE OUTUBRO DE 1976

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do Orçamento vigentes:

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros

Tarifas Telefônicas

Verba codificada sob nº 03.07.134.8-07..... Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente Crédito Suplementar dar-se-á com a mutação parcial da seguinte verba abaixo especificada:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas de Capital

Construção da Quadra de Esportes em Grupos Escolares

Verba codificada sob nº 03.42.188.7-05..... Cr\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de outubro de 1976 - 12º Ano de Emancipação do Município -

Irineá José Midolli
Prefeita Municipal

Wagner Vicenti Ferrari
- Contador CRC 81843 -